

AVISO

Matrículas na Educação Pré-Escolar e 1.º Ano do Ensino Básico

Em cumprimento no estabelecido no Despacho normativo n.º 6/2018, avisam-se todos os pais e encarregados de educação que as matrículas decorrem no período de **15 de abril a 15 de junho**.

O pedido deverá ser efetuado preferencialmente *via internet*, no Portal das Escolas em (www.portaldasescolas.pt), ou presencialmente mediante o preenchimento de impressos disponibilizados nos serviços administrativos, das 09 h às 16 horas, na escola sede do agrupamento:

→ Escola Secundária Jácome Ratton

Se optar por fazê-la via internet, a Escola disponibiliza o equipamento e acompanhamento para a realização da mesma. Será necessário apresentar o cartão de cidadão do aluno, dos pais e do encarregado de educação, bem como os códigos de validação que acompanham o cartão de cidadão.

Serão necessários os seguintes documentos:

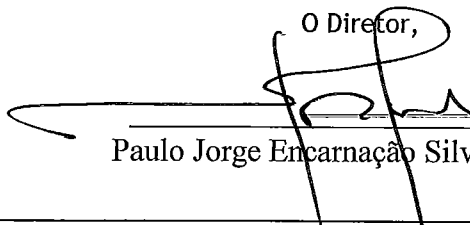
- Cartão de Cidadão;
 - Fotocópia do Boletim Individual de Saúde, devidamente atualizado;
 - Declaração Médica (apenas para matrícula no 1.º ano do ensino básico);
 - 1 Fotografia;
 - Composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária.
- Comprovativo da residência ou da atividade profissional do Encarregado de Educação na área do estabelecimento de ensino pretendido;
 - Na situação em que o Encarregado de Educação não é um dos progenitores da criança/aluno é obrigatória a entrega de documento comprovativo, ou de documento assinado por ambos, a delegar poderes.

Nota: As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar a matrícula, quando requerida pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, de acordo com a legislação em vigor.

No ato da matrícula é necessário indicar 5 estabelecimentos de ensino, por ordem de preferência.

Tomar, 15 de abril de 2019

O Diretor,


Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar Macedo

INSCRIÇÕES NO PRÉ-ESCOLAR

Lista de documentos necessários / outras informações:

1.

- a) Cartão de Cidadão ou;
- b) Passaporte do Aluno;

2.

Fotocópia do Boletim Individual de Saúde, atualizado;

Fotocópia do Cartão de Assistência Médica;

Fotocópia Número de Identificação da Segurança Social;

Fotocópia do número de Contribuinte;

1 Fotografia;

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou passaporte do Encarregado de Educação;

Fotocópia do número de Contribuinte;

Composição do Agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;

Comprovativo de residência ou comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação, na área do estabelecimento de ensino em que pretende inscrever a criança;

Documento de delegação de poderes para encarregados de educação, quando este não for um dos progenitores;

Caso não opte pela matrícula via internet, deverá preencher os seguintes documentos;

DOCUMENTOS A PREENCHER:

BOLETIM DE MATRÍCULA – Mod. da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (todos os campos são de preenchimento obrigatório).

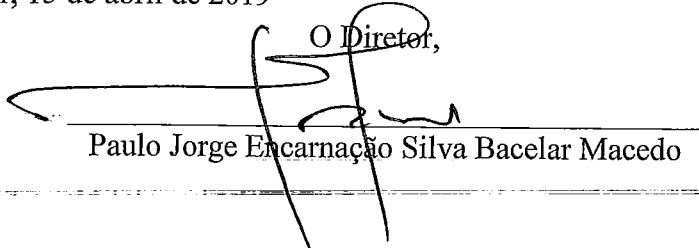
➤ As VERIFICAÇÕES devem ser preenchidas pelos Serviços Administrativos, datadas e assinadas.

➤ O TALÃO deve ser preenchido, destacado e devolvido ao encarregado de educação.

FICHA DE DADOS – todos os campos devem ser preenchidos;

Tomar, 15 de abril de 2019

O Diretor,


Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar Macedo

MATRÍCULAS NO 1.º ANO – 1.º CICLO

Lista de documentos necessários / outras informações:

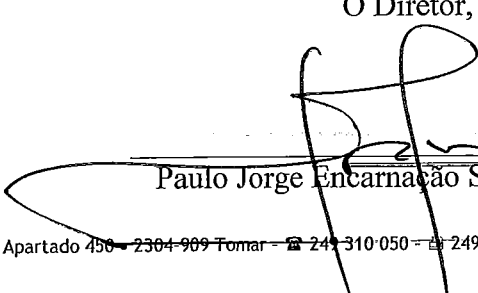
- Cartão de Cidadão do Aluno;
- Fotocópia do Boletim Individual de Saúde, atualizado;
- 1 Fotografia;
- Declaração Médica;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Comprovativo de residência ou comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação, na área do estabelecimento de ensino em que pretende matricular a criança;
- Documento de delegação de poderes para encarregados de educação, quando este não for um dos progenitores;
- Composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;

DOCUMENTOS A PREENCHER:

- **BOLETIM DE MATRÍCULA** – Mod. 210 da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (todos os campos são de preenchimento obrigatório).
 - As VERIFICAÇÕES devem ser preenchidas pelos Serviços Administrativos, datadas e assinadas.
 - O TALÃO deve ser preenchido, destacado e devolvido ao encarregado de educação.
- **FICHA DE DADOS** – todos os campos devem ser preenchidos;
- **REQUERIMENTO** – no caso de crianças nascidas entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Tomar 15 de abril de 2019

O Diretor,


Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar Macedo